

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre os critérios técnicos e administrativos adotados para a distribuição dos Conselhos Tutelares nas regiões de Cuiabá

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

1. Existe **estudo técnico, parecer, relatório ou outro documento institucional** que tenha fundamentado a atual **distribuição territorial dos Conselhos Tutelares** nas diferentes regiões de Cuiabá? Em caso afirmativo, solicita-se o **envio da íntegra do(s) documento(s)**.
2. Qual é a **estimativa de cobertura populacional atribuída a cada Conselho Tutelar**, e existe **previsão concreta de ampliação do número de unidades**, especialmente na **Região Norte**, diante do crescimento demográfico e territorial da cidade?
3. Como está estruturado o **sistema de apoio logístico e operacional** (ex: transporte, segurança, sede própria, recursos humanos) para o funcionamento dos Conselhos Tutelares atualmente ativos?
4. Existe **registro de sobrecarga ou déficit de atendimento** em alguma das unidades em funcionamento? Se sim, quais foram as providências adotadas?

### JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360033003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

